



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Acta n.º 260 -----

----- Aos trinta e um dias do mês de Outubro de dois mil e oito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia Senhor José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e secretariada pela Primeira Secretária Senhora Lígia Filipe Seabra e pelo Segundo Secretário Senhor João Paulo Teixeira Branco, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto único: "Eleição de cinco membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 13.º dos respectivos Estatutos". -----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas dezoito horas e trinta minutos. -----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM): -----

- • José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro – GM do PSD; -----
- • Fernando Morais da Silva – GM do PSD; -----
- • Manuel Maria Cardoso Leal – GM do PS; -----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PSD; -----
- • Lígia Filipe Seabra – GM do PSD; -----
- • José Carlos Ventura de Almeida Coelho – GM do PS; -----
- • António Augusto da Conceição Pereira da Silva – GM do PSD; -----
- • José Veloso Bernardino Gonçalves – GM do PSD; -----
- • Álvaro Gonçalves Marques Pereira – GM do PS; -----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do PSD; -----
- • João Paulo Teixeira Branco – GM do PSD; -----
- • Áurea de Oliveira Mendes – GM do PS; -----
- • Jaqueline Soares dos Santos – GM do PSD; -----
- • António Manuel Gomes Rosmaninho da Fonseca – GM do PSD; -----
- • Acácio da Conceição Maças – GM do PS. -----
- • João Alves Morais – GM da CDU; -----
- • Jorge Manuel da Silva Loureiro – GM do PSD; -----
- • António Manuel da Costa Faria Cavadas – GM do CDS-PP; -----
- • Anabela de Seabra Santos – GM do PSD; -----
- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS; -----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do PSD. -----

----- Como se constata estiveram presentes todos os Senhores Deputados Municipais. -----

----- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM: -----

- • Joaquim de Oliveira Cosme – GM do PSD - PJF da Amoreira da Gândara; -----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • Arménio de Almeida Cerca – GM do PSD – PJF de Ancas; -----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PSD - PJF de Arcos; -----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PSD – PJF de Avelãs de Caminho.
- • Armando Henriques Pereira – GM do PSD – PJF de Avelãs de Cima; -----
- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores; -----
- • António Guilherme dos Santos Andrade – GM do PSD – PJF da Moita; -----
- • Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues – GM do PSD – PJF de Óis do Bairro; --
- • Joaquim Moreira da Cruz – GM do PSD – PJF de Paredes do Bairro; -----
- • Sérgio Soares Aidos – GM do PSD – PJF de Sangalhos; -----
- • Leonildo Moreira da Silva Macedo – GM do PSD – PJF de São Lourenço do Bairro; -----
- • Francisco Manuel Gonçalo Saraiva – GM do PSD – PJF de Tamengos; -----
- • António Manuel Pereira Duarte – GM do PSD – PJF de Vila Nova de Monsarros; -----
- • Mário Augusto Carreira Heleno – GM do PSD – PJF de Vilarinho do Bairro. -----
- Não compareceram à sessão mas solicitaram a sua substituição, nos termos do art.º 16.º do RAMA, aceite pela Mesa da Assembleia, o seguinte Senhor Deputado e PJF, do indicado GM: -
- • Vítor Manuel da Piedade Timóteo – GM do PSD – PJF de Aguim – substituído por António Lopes Fernandes Sérgio; -----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros: -----
- • Litério Augusto Marques – PSD – Presidente; -----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – PSD - Vereadora e Vice-Presidente; -----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador; -----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – PSD – Vereador; -----
- • Jorge António Tavares de São José – PSD – Vereador; -----
- • Rui António de Almeida Marinha – PS – Vereador. -----
- Do executivo camarário não compareceu à sessão o seguinte membro: -----
- • Aníbal José Franco Ferreira – PSD - Vereador. -----
- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, após o que informou o Plenário do pedido de substituição apresentado, aceite pela Mesa da Assembleia, tendo prescindido de proceder à verificação da identidade e da legitimidade do substituto, por já o ter efectuado noutra momento. -----
- De imediato, deu entrada ao período da ordem do dia, passando a apresentar o seu ponto único - "Eleição de cinco membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 13.º dos respectivos Estatutos." -----
- Entretanto, informou que a eleição teria de ser feita por escrutínio secreto e alertou para o facto de que na votação em questão só poderiam exercer o direito de voto os membros eleitos directamente, uma disposição decorrente dos estatutos, mas, sobretudo, por força da Lei. -----
- Nesse sentido, informou que tinham sido apresentadas à Mesa duas listas, a saber: -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Lista A, do GM do PSD, da qual, cumprindo todo o aspecto formal, constava proposta de candidatura, lista e termos de aceitação individuais. Era ainda composta pelos cinco membros que seriam eleitos por método de *Hondt*, designadamente: Carlos Alberto de Almeida Gonçalves; José Veloso Bernardino Gonçalves; António Manuel Gomes Rosmaninho da Fonseca; Anabela de Seabra Santos e Lígia Filipe Seabra. -----

----- A Lista B, do GM do PS, que também tinha o aspecto formal todo cumprido, com propositura, lista e termos de aceitação individuais, a qual era composta pelo seguintes Senhores Deputados: José Carlos Ventura Almeida Coelho, Acácio da Conceição Maçãs, Álvaro Gonçalves Marques Pereira, Áurea de Oliveira Mendes e Manuel Maria Cardoso Leal. -----

----- Apresentadas que estavam as listas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) para intervir. O Senhor Deputado fez uma interpelação à Mesa referindo *"que como diz o Povo, algumas leis são como as salsichas, nem é bom saber como são feitas, e estes estatutos devem ser uma delas"*, realçando que os estatutos aprovados impede os Presidentes das Juntas de Freguesia de votar. Continuou, acrescentando não pretender resposta porque disse que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não tinha resposta para a pergunta, se essa restrição seria por os Presidentes de Junta serem aqueles que estão na frente do Povo, serem aqueles que conhecem e são conhecidos, serem aqueles que todos os dias apanham no nariz, serem aqueles que trabalham gratuitamente, sem seguro, sem salário, sem férias, sem reforma, ou por serem realmente gente de segunda? Como disse não pretender resposta da parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, porque, como já tinha dito, o Senhor Presidente não tinha resposta para a pergunta, ainda que se tivesse, com certeza lhe agradeceria. Mas não querendo sujeitá-lo a esse sacrifício, sugeriu, e disse que da sua parte o faria, deixando ao critério dos seus colegas Presidentes de Junta fazê-lo ou não, que na altura da votação se ausentariam da sala. -----

----- Na sequência da intervenção do Senhor Deputado Armando Pereira, e respondendo à parte que lhe disse competir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta que agradecia que se se quisessem ausentar, era um direito que lhes assistia, porque como não podiam votar, poder-se-iam ausentar, mas teriam de o fazer de imediato para depois não perturbarem o acto eleitoral. -----

----- Logo depois de se terem ausentado os Senhores Deputados Municipais na qualidade de Presidentes de Junta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou aos serviços o favor de mostrarem aos Senhores Deputados presentes a urna vazia e pediu, ainda, aos Senhores Secretários da Mesa o favor de verificarem o quórum. -----

----- Assegurado o quórum, com a presença de vinte e um Senhores Deputados Municipais, disse que poderiam prosseguir a sessão e pediu que fossem distribuídos os boletins de voto após o que procedeu à chamada individual dos Senhores Deputados Municipais para introduzirem o boletim na urna. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Concluídas todas as formalidades do acto eleitoral, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o resultado da votação, depois de verificado o método de *Hondt* para atribuir imediatamente os mandatos. Informou, então, que tinham votado vinte e um Senhores Deputados Municipais, correspondendo a todos os Senhores Deputados directamente eleitos, resultando dessa votação treze votos na Lista A, do GM do PSD, sete votos na Lista B, do GM do PS, e um voto branco. -----

----- Resumindo, informou que da votação resultava, ainda, uma distribuição de três mandatos para a Lista A, do GM do PSD e dois mandatos para a Lista B, do GM do PS, tendo sido eleitos os Senhores Deputados Municipais, que passou a indicar, já pela ordem correcta de atribuição de mandatos, os quais disse que iriam representar a Assembleia Municipal de Anadia na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga (CIRA): Carlos Alberto de Almeida Gonçalves (PSD); José Carlos Ventura Almeida Coelho (PS); José Veloso Bernardino Gonçalves (PSD); António Manuel Gomes Rosmaninho da Fonseca (PSD) e Acácio da Conceição Maçãs (PS). Aos eleitos, desejou, entretanto, um bom mandato e que saibam defender os interesses e o Município de Anadia. -----

----- Dando por terminado o ponto único da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário de que tinha dado entrada na Mesa da Assembleia uma proposta de aprovação em minuta do ponto único da ordem do dia, a qual, depois de votada, anunciou ter sido aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor e quinze abstenções. -----

----- Decorrida a votação, deu por encerrado o período da ordem do dia e, de imediato, deu entrada no período de intervenção do público, tendo concedido, para o efeito, a palavra à cidadã Maria do Céu Castelo Branco, que concretizou a intervenção que a seguir se tenta transcrever: -

----- *“Muito boa tarde a todos. Eu tenho aqui alguns pontos que considero pertinentes, eu sei que não tenho muito tempo, mas gostaria e seriei-os mais ou menos desta maneira: ponto um – gostaria de propor, mais uma vez, aquilo que já fiz em Câmara, e nomeadamente numa reunião informal que estive com o Senhor Presidente da Câmara, que é o arranjo dos passeios, a alteração dos passeios que estão a ser feitos nesta cidade que de todo são contra a qualidade de vida e inclusivamente a segurança dos cidadãos que têm que os utilizar. Falo concretamente na Avenida das Laranjeiras e na Avenida cinco de Outubro/Cancela de Abreu, se não me engano, antes deste nome. Isto já lá vai quase um ano da primeira vez que chamei a atenção e até hoje não vejo consequência nenhuma disso. Relativamente ao tal parque de lazer e bem-estar que também mais uma vez tive em reunião informal com o Senhor Presidente da Câmara, e que lhe sugeri, até, inclusivamente, para ser aproveitado algumas zonas verdes desta cidade, nomeadamente a Urbanização do Montouro, falou o Senhor Presidente da Câmara, ou o Choupal, fazer um parque de lazer e tentando criar a proximidade entre os cidadãos, o que acontece, nesta terra, é que neste momento não há locais de proximidade, as pessoas não têm espaço, nem para andar a pé, nem para fazerem o seu circuito de manutenção, nem tão pouco para terem algum exercício físico ou relações interpessoais entre si porque não há espaços para isso. Relativamente ao segundo ponto, gostaria de chamar a*



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atenção para os Senhores Autarcas, e para toda a Assembleia, que, neste momento, a maior parte das casas velhas deste concelho estão degradadas, a cair, nomeadamente há uma em frente à Farmácia Júlio Maia que qualquer dia, quando cair em cima de algum cidadão que por ali passe, ou de algum carro que por ali estacione para ir à Farmácia, possivelmente será então alertado o proprietário para tomar providências nesse sentido. Sugiro, quanto às casas degradadas, que seja criada, talvez, uma linha de ajuda aos seus proprietários, se não puderem, ou com latas de tinta, ou outra forma qualquer, para que, de facto, se sensibilize que o aspecto é muito importante para a qualidade de vida e bem-estar das pessoas. Outra coisa que eu gostava de saber e tenho alguma curiosidade. Surgiu mais uma carta anónima, e esta sobre a existência de casas clandestinas no concelho de Anadia. Gostaria de saber o que diz a Câmara e o Senhor Presidente da Câmara quanto a este assunto e se tem algum fundamento. Relativamente às actas das últimas três Assembleias Municipais, e da última reunião de Câmara, não estão as mesmas publicadas na Internet, assim como também não estão a designação dos pelouros relativos a alguns Vereadores desta Câmara. Gostaria, também, de vos dizer, de perguntar porquê a substituição da taxa de aluguer dos contadores de água, uma vez que os mesmos foram banidos legalmente, pela substituição da taxa de disponibilidade. Aliás, foi simples. Foi riscar simplesmente aluguer e substituir por disponibilidade, porque a palavra taxa continua. E gostaria também de saber para onde vão estes valores. Quanto à abertura do bar de alterne na Curia. A minha pergunta é simples. Penso que deveria ter sido autorizada. Gostaria de saber se efectivamente, quando foi pedida esta autorização, se se sabia qual a finalidade do mesmo, ou se não, ou, então, se de facto foi aberto sob um regime especial. Da minha parte, tenho tudo." -----

----- Antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder à cidadã em questão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na parte da intervenção da cidadã que dizia respeito à Assembleia Municipal, quando disse que as actas não estavam disponíveis no sítio da *internet* da Câmara Municipal, corrigiu a cidadã num aspecto, a Mesa só disponibiliza as actas depois de elas serem aprovadas na Assembleia Municipal. Lembrou que esta é a terceira sessão da Assembleia em que ainda não existe a acta aprovada e só nesta condição é que são disponibilizadas ao público. Relembrou que as actas só são aprovadas nas sessões ordinárias e a próxima sessão nesta situação será em Dezembro, visto que nas sessões extraordinárias não se aprovam actas e daí se dá, obviamente, aqui, este desfasamento de algumas actas que não são publicadas. Aliás, nem teriam que ser disponibilizados na *internet*, mas sim ser disponíveis, como são sempre, nos *placards* da Câmara Municipal. A Assembleia, como é evidente, utilizando as novas tecnologias, faz chegar também essas informações ao público e têm-nas praticamente todas publicadas na *internet* à excepção das que ainda não foram aprovadas na Assembleia Municipal. Para dar resposta à cidadã quanto ao restante, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por reconhecer que muitas coisas o Executivo não terá executado, mas tem como projecto executá-las. No entanto, declarou que o que não



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

faria, com certeza, era assumir, em plena Assembleia Municipal e perante o seu público, qualquer compromisso, dado que o público estava representado por essa mesma Assembleia. Tratando-se de alguma censura, ou de alguma recomendação, ou, naturalmente, de algum pedido, disse que a Assembleia tinha as pessoas representativas do concelho para o fazer. Entretanto, esclareceu que ao receber a Munícipe, se limitou a ouvi-la com atenção, ouvir as suas preocupações, e que esta sua vinda à Assembleia Municipal não resultava mais que isso. Disse, no entanto, continuar atento às preocupações da Munícipe e acrescentou que a Câmara Municipal dará resposta sempre que para isso tenha possibilidade. Portanto, disse pensar que a Munícipe não perdia o seu tempo ao apresentar as suas recomendações, que a Câmara Municipal muito agradecia e que com certeza que iria tomar em conta. -----

----- Concluída a resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder a palavra à cidadã Maria do Céu Castelo Branco para fazer a seguinte intervenção, que se tenta transcrever: *"Eu agradeço a intervenção, a sua intervenção, do Presidente da Assembleia, assim como do Senhor Presidente da Câmara. É um facto que eu quando venho aqui também venho naquela perspectiva que eu considero que é importante na participação activa dos cidadãos. E é um exercício de cidadania que penso que, penso não, tenho a certeza, que tenho direito. Eu só venho alertar porque, efectivamente, vim cá várias vezes falar sobre estas duas questões e, até agora, foram perfeitamente inconsequentes. O que quer dizer, das duas uma, ou aquilo efectivamente que o exercício da cidadania não existe nesta Câmara, ou então, de facto, parece que vou ter que me inibir de apresentar estas questões, a não ser, ou então tenho que duvidar daqueles que me representam. Peço imensa desculpa. Isto são questões relativas ao Município e penso que, se efectivamente houvesse uma sensibilização dos Municípes para participarem nesta Assembleia, possivelmente, não haveria necessidade de chegarmos a este extremo. Com certeza que eu penso que posso acreditar nestas pessoas que aqui estão, mas efectivamente venho aqui já em extremo de causa porque até hoje não aconteceu isso. Muito obrigada."* -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder à cidadã. Relativamente às questões levantadas sobre a existência de casas clandestinas, disse claramente à Munícipe para evitar deixar no ar a ideia de alguma clandestinidade com responsabilidade para a Câmara Municipal. Esclareceu, então, que na Câmara Municipal funcionam secções e divisões que dão resposta ao Munícipe, e que para isso estão autorizados, sendo que, caso tal não aconteça, a Munícipe deveria apresentar o respectivo requerimento ao Presidente da Câmara que lhe dará, de imediato, a resposta que desejar. -----

----- Esclareceu, então, que a Câmara Municipal, e todos os seus serviços, não tem qualquer dúvida que aquilo que faz é transparente, aquilo que informa é a verdade, acrescentando, mesmo, ser nesse sentido que se apresenta à Assembleia Municipal, sem pensar minimamente em esconder, a qualquer Munícipe, seja o que for. Portanto, referiu que o tempo que aparecem cartas anónimas a dar a conhecer da existência de casas clandestinas ou da realização de obras



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

clandestinas, as quais normalmente não vêm assinadas, deveriam ser comunicadas as situações menos correctas ao Presidente da Câmara, de um forma transparente e correcta, à semelhança do que é a prática da Câmara Municipal, que os serviços actuarão em conformidade, sem responsabilizar, naturalmente, o denunciante, porque isso efectivamente é algo que a Câmara Municipal não deve fazer, nem é a sua forma de estar, bem pelo contrário, a sua ética é defender os interesses das populações e nunca fazer vítima aquele que denuncia. Portanto, disse pensar que aquilo que a Câmara Municipal tem feito é legal, aquilo que aprecia é a legalidade e, existindo ilegalidade, actuará, com certeza, em função do que a Lei aconselhar fazer. Nessa conformidade, recomendou à Muniçipe para não ficar, de modo algum, com a ideia de que não era bem-vinda à Assembleia Municipal. No entanto, disse que o que pretendia era que a participação dos cidadãos fosse feita no sentido de ajudar, e nada mais pretendia do que isso, porque, afinal estava a liderar os destinos da Autarquia, em nome dos cidadãos, para fazer tudo o que fosse possível fazer, acabando por reconhecer que muitas das situações resolvidas pela Câmara Municipal têm origem na participação dos Municípes, a qual muito agradece. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, decorrido o esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal, reforçou ser muito importante facultar aos cidadãos a possibilidade de se apresentarem às Assembleias e participar. Para terminar, referiu que a mudança de horário das sessões da Assembleia Municipal foi efectuada com o principal propósito de dar a possibilidade aos Municípes de poderem assistir às sessões, a uma hora mais oportuna, e intervir, o que tinha já tinha acontecido em algumas sessões, porque, nos trinta anos anteriores, os Municípes só conseguiam intervir às duas e três da manhã. -----

----- Não havendo qualquer outra inscrição do público para intervir, deu por encerrado o período de intervenção do público e, nada mais havendo a tratar deu de imediato por encerrada a sessão extraordinária, quando eram dezoito horas e cinquenta e dois minutos, não sem antes agradecer a presença de todos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

O Segundo Secretário -